



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 845/97 Em: 19 / 11 / 97

Procedência:

FRANCISCO TARCISIO SILVA

DISTRIBUIÇÃO

AP

Assunto:

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 750/97.
"ACRESCENTA ATIVIDADE NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de NOVEMBRO do
ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE,
autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

Yonass

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 750/97.

PROTÓCOLO
N.º 845/97
Em 19/11/97
VJP

**"ACRESCENTA ATIVIDADE NO ORÇAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica acrescentado atividade no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme especificações abaixo:

18- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
15.81.486.2.106 Apoio Financeiro ao Lar Batista Criança
Feliz do Bairro Interlagos.
3231.00.00.00. - Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme especificação abaixo:

18- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.
13.76.448.1.033.000-Saneamento Básico e Drenagem na
Sede e Distritos.
4110.00.00.00- Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário .

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


FRANCISCO TARCISO SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Emenda ao Projeto de
Lei nº 750/97

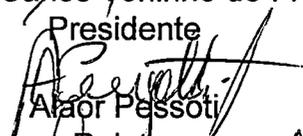
**“ACRESCENTA ATIVIDADE NO ORÇAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja Ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à aprovação da **Emenda nº 10** ao Projeto de Lei nº 750/97, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da **Comissão de Constituição e Justiça** desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

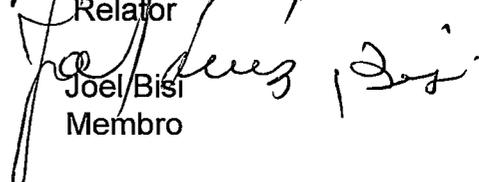
Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e nove do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Antonio Carlos Toninho de Freitas

Presidente


Alair Pessoti

Relator


Joel Bisi

Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 750/97

**“ACRESCENTA ATIVIDADE NO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação da Emenda ao Projeto de Lei nº 750/97 em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dezessete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Antonio Carlos Toninho de Freitas
Presidente

Alaor Pessoti
Relator

Joel Bisi
Membro